EDITAL Nº 032/2021-PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2022 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades (PPGECH).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGECH será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital. Poderão prestar o Exame de Seleção os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente. Excepcionalmente, recém-formados poderão apresentar ata de formatura ou declaração de conclusão de curso.

1.2. O PPGECH dispõe das seguintes linhas de pesquisas na área de concentração: (a) Ciências Humanas e (b) Ciências Naturais e Matemática.

LINHA DE PESQUISA 1- Perspectivas teórico-metodológicas para o ensino das Ciências Humanas.

LINHA DE PESQUISA 2 – Fundamentos e Metodologias para o ensino das Ciências Naturais e Matemática.

1.3. A lista dos docentes do curso e respectivas linhas de pesquisa constam no **Anexo I** deste Edital.

1.4. Informações sobre o PPGECH podem ser obtidas na página eletrônica https://ppgech.ufam.edu.br;

1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice-coordenadora do PPGECH; O Exame de Seleção será realizado em três (03) etapas;

1.6. A matrícula do candidato aprovado no PPGECH implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM. Aos egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Ensino de Ciências e Humanidades.

1.7. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGECH em conformidade com a legislação à época.

1.8. Poderão ingressar no Curso os candidatos **aprovados e classificados** no Exame de Seleção do presente edital até o limite de vagas especificado no item 2.1 desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do diploma de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente.

1.9. Os candidatos **aprovados, mas não classificados** até o limite de vagas especificado no item 2.1. constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.

1.10. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados.

1.11. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPGECH decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado um total de 25 (vinte e cinco) vagas; sendo 20 (vinte) vagas regulares e 5 (cinco) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências conforme o Decreto nº. 9.034 de 20 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/decretoN9034.pdf;

2.2. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitados os limites de vagas indicados no item precedente e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;

2.3. Serão ofertadas 17 (dezessete) vagas para a Linha I, sendo 14 (quatorze) regulares e 03 (três) vagas suplementares; e 8 (oito) vagas para a Linha II, sendo 6 (seis) regulares e 02 (duas) vagas suplementares.

2.4 As vagas serão ofertadas por professores de cada linha, podendo ser remanejadas entre os orientadores que compõem a mesma linha do programa.

2.4. Os candidatos concorrentes as vagas para política de ação afirmativa deverão manifestar seu interesse exclusivamente no formulário de inscrição;

2.5. Todas as vagas serão distribuídas considerando, sempre, a classificação decrescente dos candidatos, conforme os seguintes procedimentos:

2.5.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção de autodeclarados e não-autodeclarados.

2.5.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos autodeclarados remanescentes, classificados, mas ainda não contemplados, passarão a concorrer às vagas suplementares.

2.5.3. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição para o Exame de Seleção será de 30/08/2021 a 17/09/2021.

3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço https://ppgech.ufam.edu.br, devidamente preenchido, e enviado **exclusivamente** para o e-mail secppgech@ufam.edu.br em formato PDF.

3.3. É obrigatório entregar os seguintes documentos para o processo seletivo:

3.3.1. **Para a inscrição**: 1) Formulário preenchido com a indicação obrigatória da linha de pesquisa, **número de telefone celular com DDD e email válido**, disponível no endereço eletrônico https://ppgech.ufam.edu.br; 2) Cópias de RG e CPF (frente e verso); 3) Cópia de Comprovante de Conclusão do Ensino Superior (Diploma ou Declaração de Conclusão); 4) Curriculum Lattes comprovado; 5) Projeto de Pesquisa (em formato pdf), conforme orientações constantes no Anexo II deste Edital.

3.3.2. **Observação**: Cópia do Currículo Lattes atualizado e documentos comprobatórios dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo III; Os títulos sem identificação serão anulados ou não valerão pontos. As cópias enviadas via e-mail deverão estar em formato pdf.

3.4. O prazo para recebimento das inscrições se encerrará às 23h59min do dia 17/09/2021 pelo horário de Manaus;

3.5. Problemas e dúvidas relacionados à inscrição devem ser esclarecidos pelo e-mail: secppgech@ufam.edu.br até às 12 horas do dia 16/09/2021;

3.6. Problemas com inscrição não solucionados até o prazo fixado no item precedente não serão reconsiderados, sendo que o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades não se responsabilizará, em nenhuma circunstância, por eventuais incorreções na inscrição ou por problemas de natureza tecnológica ou decorrente dos serviços de internet;

3.7. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do Exame de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

3.8. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração, sendo que a inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;

3.9. Não será homologada, sob quaisquer hipóteses, inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, nem inscrição efetuada por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital;

3.10. A lista das inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico https://ppgech.ufam.edu.br no dia 20/09/2021 e 24/09/2021 (pós-recursos);

4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO

4.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:

4.2. **I Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);

4.3. **II Etapa: Arguição de Projeto:** de caráter eliminatório e classificatório, com peso2 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);

4.4. **III Etapa: Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);

4.5. A nota mínima para aprovação nas etapas I e II é 7,0 (sete);

4.6. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.7. O Candidato aprovado e matriculado no Programa terá no máximo 18 (dezoito) meses para apresentar comprovante de proficiência em Língua Inglesa e/ou Língua Espanhola (Conforme Resolução 023/2014 Art. 2 e Regimento do PPGECH Art. 41º, VI).

FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

5. I Etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa

5.1. A Avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada entre os dias 27/09/2021 a 07/10/2021, de forma remota, pelos membros da banca examinadora.

5.2. Serão eliminados do certame os candidatos que apresentarem projetos de pesquisa que configure qualquer ilicitude com relação a propriedade intelectual.

5.3. Os critérios de avaliação e pontuação dos Projetos de Pesquisa serão:

Critério de avaliação	**Pontuação máxima**
a) Delimitação do tema/objeto da pesquisa apresentado em acordo com a linha de pesquisa selecionada na inscrição	15
b) Adequação da linguagem acadêmico-científica e das normas cultas da língua portuguesa	15
c) Fundamentação teórica da temática apresentada	35
d) Adequação dos procedimentos metodológicos a proposta de pesquisa	25
e) Exequibilidade da orientação e da execução da pesquisa proposta	10
TOTAL	**100**

5.4. A divulgação do resultado preliminar da Avaliação do Projeto de Pesquisa ocorrerá no dia 08/10/2021 no endereço eletrônico https://ppgech.ufam.edu.br .

6. II Etapa – Arguição do Projeto de Pesquisa

6.1. Em razão da crise de contágio da COVID-19, o que impossibilita a aglomeração de pessoas, esta etapa será realizada por videoconferência, sendo gravado todo seu conteúdo em áudio e vídeo.

6.2. O candidato será comunicado com a devida antecedência sobre o horário e a plataforma de videoconferência, bem como sobre o link para o acesso no ato da arguição.

6.3. Data e horário: de 18 a 29/10/2021, a partir das 8 horas (horário de Manaus), de forma remota;

6.4. Os candidatos aprovados na Etapa I deverão estar disponíveis para conexão no início da II Etapa e serão convocados um a um de acordo com a ordem das inscrições. O não comparecimento à plataforma de videoconferência em data e horário previstos neste Edital, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

6.5. A Arguição da Banca disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir sobre o projeto de pesquisa do candidato. Nesta etapa a arguição será oral, sem nenhum tipo de consulta ou recurso multimídia. A avaliação será baseada nos seguintes critérios e pontos:

Critério de avaliação	**Pontuação máxima**
a) Domínio do projeto apresentado	30
b) Coerência na defesa do objeto e objetivos da pesquisa	20
c) Domínio do referencial teórico e metodológico	30
d) Desenvoltura (análise e síntese) na exposição oral do projeto de pesquisa.	20
TOTAL	**100**

7. A divulgação do resultado preliminar da arguição dos Projetos de Pesquisa ocorrerá no dia 01/11/2021 no endereço eletrônico https://ppgech.ufam.edu.br

8. III Etapa - Prova de Títulos

8.1 A Prova de Títulos será realizada no período de 08/11/2021 a 12/11/2021 pelos membros da Banca Examinadora;

8.2 Somente os candidatos aprovados na Etapa II terão seus títulos avaliados;

8.3 A cópia do Currículo Lattes atualizado, devidamente comprovado, deve ser enviado no ato da inscrição pelo e-mail secppgech@ufam.edu.br ;

8.4 Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo IV e realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, os comprovantes fora deste período serão desconsiderados;

8.5 Títulos sem identificação serão anulados e não valerão pontos;

8.6 A pontuação referente às publicações de artigos será baseada exclusivamente nas informações disponibilizadas no portal da Capes (Webqualis), no período de avaliação;

8.7 Não serão aceitas cópias de Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item 3.3.2;

8.8 Não serão devolvidos documentos em nenhuma das fases para os candidatos durante o processo de seleção.

8.9 A divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos está prevista para o dia 16/11/2021 no endereço eletrônico https://ppgech.ufam.edu.br .

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados nas Fases Eliminatórias do Mestrado.

9.2. A nota final (NF) do candidato será calculada mediante a fórmula:

$$NF = \frac{NPP + (2x\ NDP) + NPT}{4}$$

em que:

NPP = Nota da Análise do Projeto de Pesquisa,
NDP = Nota da Defesa do Projeto de Pesquisa,
NPT= Nota da Prova de Títulos (análise de currículo).

9.3 A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final;

9.4 Na hipótese de igualdade da Nota Final, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

a) Com maior nota na Etapa II;
b) Com maior nota na Etapa I;
c) Com maior nota na Etapa III;
d) O mais idoso.

9.5 A divulgação de classificação e resultados finais será feita até o dia até 26/11/2021, no endereço eletrônico https://ppgech.ufam.edu.br .

10. DOS RECURSOS

10.1. O prazo para interposição de recursos será de até 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;

10.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;

10.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;

10.4. O processo do recurso deverá ser digitalizado em formato *pdf* e enviado pelo e-mail 2021selecaoppgech@gmail.com conforme o calendário;

10.5. Não serão aceitos recursos entregues por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentado fora do prazo estipulado.

10.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

10.7. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

11. DAS MATRÍCULAS (conforme calendário da UFAM 2022)

11.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1 deverão efetuar a matrícula no respectivo curso conforme o calendário acadêmico da pós-graduação da UFAM, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na secretaria do PPGECH, apresentando os seguintes documentos:

11.1.1. Duas Fotos 3x4;

11.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

11.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;

11.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;

11.1.5. Original e Cópia ou Cópia autenticada do Diploma de Graduação (ou Ata de formatura ou declaração de conclusão de curso) reconhecido pelo MEC, ou equivalente;

11.1.6. Original e Cópia ou Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente.

11.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.

11.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 11.1 e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.

11.4. A matrícula poderá ser efetuada por procuração devidamente reconhecida em cartório.

11.5. O candidato, aprovado nos termos do edital, poderá efetuar a matrícula até o início do próximo período letivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O horário de início da 2ª etapa (Arguição e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa) poderá sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar em prejuízo de sua duração.

12.2. O não comparecimento à plataforma de videoconferência em data e horário previstos neste Edital, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

12.3. O PPGECH/UFAM não se responsabiliza por problemas técnicos e de conectividade nos equipamentos dos candidatos que possam prejudicar ou inviabilizar a realização da 2ª etapa (Arguição/Defesa do Anteprojeto de Pesquisa), sendo a testagem prévia dos equipamentos de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

12.4. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou as instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção e qualquer tipo de consulta não autorizada ou comunicação entre candidatos durante as provas.

12.5. Serão eliminados os candidatos que em qualquer das etapas do processo seletivo, apresentarem projetos de pesquisa que configure qualquer ilicitude com relação à propriedade intelectual, configurando plágio.

12.6. As provas e os áudios dos candidatos aprovados e reprovados serão arquivados, ficando, contudo, assegurado o direito de acesso a eles por meio do pedido de vistas no prazo estabelecido, neste edital, para solicitação de recursos.

12.7. A concessão de bolsa de estudos pelas Agências de Fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGECH;

12.8. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

12.9. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

12.10. Não serão fornecidas informações por telefone, e-mail, pessoalmente ou qualquer outro meio eletrônico, sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa, somente via publicações oficiais;

12.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 30 de julho de 2021.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E HUMANIDADES- ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: (A) CIÊNCIAS HUMANAS E (B) CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

LINHA DE PESQUISA 1- Perspectivas teórico-metodológicas para o ensino das Ciências Humanas

Estudos e pesquisas que visam ampliar o conhecimento histórico, filosófico, antropológico, sociológico e psicológico sobre as práticas de ensino e a aprendizagem tendo como ponto de partida os indicadores de qualidade da educação básica. Eixos temáticos: práticas pedagógicas no cotidiano escolar; avaliação da aprendizagem; gestão escolar; educação ambiental; educação do campo; políticas educacionais, trabalho e tecnologias assistivas aplicadas ao ensino das ciências humanas.

Código	**Orientador**	**Enfoque dentro da área de pesquisa**
LP1-01	Aldair Oliveira de Andrade	Epistemologia; Trabalho, Educação e Políticas Educacionais.
LP1-02	Adriana Francisca de Medeiros	Educação Infantil e Alfabetização.
LP1-04	Eulina Maria Leite Nogueira	Formação de professores; Políticas Públicas; Práticas Pedagógicas; Educação no Campo; Educação Indígena e Gestão Escolar.
LP1-05	Fabiana Soares Fernandes Leal	Emoção; Criatividade; Psicologia da Educação/Aprendizagem.
LP1-06	Maria Isabel Alonso Alves	Identidade/Diferença; Estudos de Gênero; Estudos Raciais; Educação Indígena; Interculturalidade; Formação Docente.
LP1-08	Suely A. do Nascimento Mascarenhas	Ensino de Ciências Humanas; Educação e Cidadania; Psicologia da Aprendizagem.
LP1-09	Valmir Flores Pinto	Ensino Superior; Ética e Cidadania; Filosofia da Educação; Humanidades; Formação de

		Professores.
LP1-010	Vera Lúcia Reis da Silva	Pesquisa em Educação; Formação de Professores; Políticas Públicas em Educação; Docência Universitária.
LP-011	Zilda Gláucia Elias Franco	Educação infantil; Educação do Campo e Currículo.

LINHA DE PESQUISA 2 – Fundamentos e Metodologias para o ensino das Ciências Naturais e Matemática

Estudos relativos aos fundamentos, abordagens e metodologias de ensino-aprendizagem em Ciências Naturais e Matemática, estudos concernentes à didática das ciências, aos processos de ensino e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino, a construção e análise de recursos didáticos, relação teoria e prática na sala de aula, currículo e componentes curriculares.

Código	**Orientador**	**Enfoque dentro da área de pesquisa**
LP2-01	Elizabeth Tavares Pimentel	Ensino de Ciências Naturais e Matemática: Métodos de Ensino e Formação de Professores.
LP2-02	Elrismar Auxiliadora Gomes	Ensino de Ciências Naturais (Física e Astronomia); Livro didático.
LP2-03	Heron Salazar Costa	Ensino de Ciências: tendências e Abordagens; Metodologias em Ensino de Ciências.
LP2-04	Jorge Almeida de Menezes	Ensino de Química; Educação Ambiental e Estratégias de Ensino.
LP2-05	Marcos André Braz Vaz	Ensino de Matemática e Estatística.

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO

Na capa do Projeto de Pesquisa, o candidato deverá sugerir um enfoque dentro da linha de pesquisa.

FORMATAÇÃO SUGERIDA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Idioma: português;

Capa: nome do autor; título do projeto; indicação de uma linha de pesquisa;

Fonte: Times New Roman;

Tamanho da fonte: 12;

Espaço: 1,5;

Número de páginas: De 10 a 15.

SUGESTÃO DE ESTRUTURA DO PROJETO:

Apresentação do tema;

Justificativa;

Objetivos;

Referencial teórico;

Metodologia;

Referências;

O projeto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT.

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE OU EQUIVALENTE

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens **1** e **2** serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NPT é a nota da análise do *Currículo Lattes* ou equivalente):

$$NPT = \frac{\boldsymbol{pontuação\ total\ do\ candidato\ (Anexo\ IV)}}{10}$$

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 40 pontos)	
Especialização *Lato Sensu* Área de Ensino - 10 pontos Área afim - 5 pontos	
Estágio extracurricular, extensão e monitoria na área de formação – 2 pontos por semestre	
Cursos extracurriculares na área de Ensino - 1 ponto por curso (mínimo de 4 horas de duração)	
Docência em nível superior - 3 pontos por semestre	
Docência em nível médio ou fundamental- 2 pontos por ano	
Iniciação Científica, tecnológica ou à Docência - 10 pontos por ano	
Participação em Projeto de Pesquisa - 05 pontos por semestre	
Subtotal 1	
Publicações (máximo de 60 pontos)	
Trabalho apresentado em eventos científicos:	
Nacional / Internacional Oral (ponto/trabalho) 3 / 4 Pôster (ponto/trabalho) 2 / 3 (máximo de 10 pontos; máximo de dois trabalhos por evento científico)	

2.2. Publicação em anais de eventos científicos (5 pts por publicação)		
2.3. Artigo científico publicado:	Qualis	pontos/publicação
	A	20
	B	15
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados (5 pts por Artigo)		
2.5. Livro na área de Ensino – 10 pontos por publicação		
2.6. Capítulo de livro na área de Ensino – 5 pontos por publicação		
2.7. Produção técnica ou científica ou relevante desenvolvida através de projeto de pesquisa, e premiações em eventos científicos, não computados nos demais itens – 1 ponto por produção ou premiação, máximo de dois pontos.		
Subtotal 2		
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO		

ANEXO IV

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATAS	LOCAL*
Período de inscrições.	30/08/2021 a 17/09/2021	Por e-mail: secppgech@ufam.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições.	20/09/2021	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
Interposição de recursos por escrito sobre a homologação das inscrições.	21/09/2021 a 22/09/2021	Por e-mail: secppgech@ufam.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições consideradas as interposições de recursos	24/09/2021	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
I Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa	27/09/2021 a 07/10/2021	De forma remota pela Comissão de Seleção
Divulgação do resultado preliminar da I Etapa.	08/10/2021	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
Interposição de recursos por escrito sobre o resultado preliminar da I Etapa.	11 e 13/10/2021	2021selecaoppgech@gmail.com
Divulgação da lista dos aprovados na I Etapa consideradas as Interposições de Recursos.	14/10/2021	https://ppgech.ufam.edu.br/
II Etapa: Arguição do Projeto de	18/10/2021 a	Via Google Meet, link a ser

Pesquisa, para os candidatos aprovados na fase anterior.	29/10/2021	divulgado pela Comissão aos aprovados na Etapa II.
Divulgação do resultado preliminar da II Etapa.	01/11/2021	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
Interposição de Recursos por Escrito sobre o resultado preliminar da II Etapa.	03 a 04/11/2021	Por e-mail: 2021selecaoppgech@gmail.com
Divulgação da Lista dos aprovados na II Etapa consideradas as Interposições de Recursos.	05/11/2021	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
III Etapa: Prova de Títulos	08 a 12/11/2021	De forma remota pela Comissão de Seleção
Divulgação resultado preliminar da III Etapa.	16/11/2021	https://ppgech.ufam.edu.br/
Interposição de recursos por escrito sobre a III Etapa.	17 a 18/11/2021	Por e-mail: 2021selecaoppgech@gmail.com
Resultado Final Preliminar	19/11/2021	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
Interposição de Recursos por Escrito do Resultado Final Preliminar	22 a 23/11/2021	Por e-mail: 2021selecaoppgech@gmail.com
Resultado Final	26/11/2021	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
Período regular de matrícula dos aprovados	Conforme Calendário da UFAM	Secretaria do PPGECH
Início das Aulas	Conforme Calendário da UFAM	Salas de Aula do PPGECH

Site do PPGECH: https://ppgech.ufam.edu.br

mail: secppgech@ufam.edu.br

E-mail da Comissão de Seleção: 2021selecaoppgech@gmail.com